

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 261.** Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois
2 mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de
3 Educação Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, presidida
4 pela Profa. Edlamar Kátia Adamy – Diretora Geral –, e com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Aline Zampar, Elisangela Argenta Zanatta, *Julcemar Dias Kessler*, Ivete Maroso
6 Krauzer, Heveline Enzweiler, Lucineia Ferraz, Pedro Del Bianco Benedeti, Marcia Bar Schuster,
7 Marilha dos Santos, e Beronice Aparecida da Silva Hoss, Rosemario Barichello, Tania Maria
8 Ascari, Ana Luiza B. Schogor. **Atas: Leitura, discussão e aprovação.** Ata nº 260 de
9 15.12.2025 SGPe 3694/2026. Não houve sugestões de alteração da ata por e-mail ou como
10 manifestação durante a reunião. A ata é aprovada por unanimidade. **Expediente.** Profa. Kátia
11 inicia a reunião dando posse as professoras Ivete Maroso Krauzer e a professora Clarrissa Boher
12 da Silva como representantes docentes do Departamento de Enfermagem. Comunica a ausência
13 justificada da representante da Direção de Administração a técnica Renata Tumelero, que está
14 em férias e avisa que a professora Aline é suplente da Renata também como representante das
15 Direções, mas vai se manter como representante docente pois já tem processos designados para
16 relatar. Professora Kátia solicita se alguém alguém tem alguma solicitação em expediente e o
17 professor Pedro Del Bianco Benedetti solicita a inversão de pauta dos processos dos quais ele
18 será relator, pois tem defesa do mestrado da orientada dele. Desta forma foram solicitadas a
19 inversão de pauta dos processos item **3.17. PROCESSO SGPe 1846/2026.** Origem:
20 UDESC/CEO/DEAQ. Assunto: Discussão e aprovação da "solicitação do credenciamento para a
21 disciplina de Análise de Alimentos do Curso de Engenharia de Alimentos da UDESC".
22 Interessado (a): Adrieli Maiandra Piccinin do Amaral. Relator (a): Pedro Del Bianco Benedeti e
23 item **3.23. PROCESSO SGPe 2470/2026**. Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto: Discussão e
24 aprovação da "solicitação de credenciamento para a disciplina de Análise e simulação de
25 processos do Curso de Eng. Química do DEAQ e Análise e simulação de processos para os cursos
26 de Eng. Química e Eng. De Alimentos". Interessado (a): Cleuzir da Luz. Relator (a): Pedro Del
27 Bianco Benedeti. A inversão de Paula é aprovada por unanimidade. Professora Kátia passa a
28 para a homologação dos projetos de pesquisa **PROJETO PVEO477-2026.** Assunto: Tempo de
29 aleitamento relacionado às práticas de amamentação em Santa Catarina: um estudo
30 prospectivo", com o objetivo de "Avaliar a prevalência, duração e os fatores associados ao
31 aleitamento materno durante o ciclo gravídico-puerperal e primeiro ano de nascimento no Estado
32 de Santa Catarina. Interessada: DENISE ANTUNES DE AZAMBUJA ZOCHE. **PROJETO**
33 **PVEO473-2025.** Assunto: Processos biotecnológicos para geração de peptídeos bioativos a
34 partir de subprodutos agroindustriais com validação funcional e sensorial em alimentos.
35 Interessada: ANIELA PINTO KEMPKA. Aprovados em reunião da Comissão de Pesquisa em
36 13.02.2026 e homologados pela Profa. Kátia. A homologação dos projetos é aprovada por
37 unanimidade.

38 **Ordem do dia. PROCESSO SGPe 1846/2026.** Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto:
39 Discussão e aprovação da "solicitação do credenciamento para a disciplina de Análise de
40 Alimentos do Curso de Engenharia de Alimentos da UDESC". Interessado (a): Adrieli
41 Maiandra Piccinin do Amaral. Relator (a): Pedro Del Bianco Benedeti. O relator informa que após
42 análise da documentação apresentada, verificou que a docente cursou a disciplina Análise de
43 Alimentos em sua graduação no mesmo curso para o qual solicita credenciamento, atendendo
44 ao critério previsto nas Resoluções CONCEO 02/2025 e CONSEPE 003/2016. O DEAQ analisou o
45 processo e aprovou por unanimidade o credenciamento. Desta forma o relator é de parecer
46 favorável ao credenciamento da docente para ministrar a disciplina Análise de Alimentos. Não
47 houve discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 2470/2026 .**
48 Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto: Discussão e aprovação da "solicitação de credenciamento
49 para a disciplina de Análise e simulação de processos do Curso de Eng. Química do DEAQ e
50 Análise e simulação de processos para os cursos de Eng. Química e Eng. De Alimentos".
51 Interessado (a): Cleuzir da Luz. Relator (a): Pedro Del Bianco Benedeti. O processo contém a
52 comprovação de que o docente cursou, na graduação e pós-graduação, disciplinas com conteúdo
53 equivalente ou superior ao da disciplina para a qual solicita credenciamento, atendendo ao
54 disposto na Resolução 003/2016–CONSEPE e na Resolução CONCEO 02/2025.O Colegiado do
55 DEAQ analisou o processo e aprovou o credenciamento por unanimidade. Diante disso, o relator
56 é de parecer é favorável ao credenciamento. Não houve discussão e o processo é aprovado por
57 unanimidade. **PROCESSO SGPe 30736/2025.** Origem: UDESC/CEO/NCTI - Núcleo de Ciência,
58 Tecnologia e Inovação do Leite – NCTI. Assunto: Discussão e aprovação "Alteração do regimento
59 interno do NCTI.". Interessado(a): Andreia Zilio Dinon.Relator(a): Lucineia Ferraz. (Pedido de
60 vistas pela conselheira Renata Tumelero na reunião ordinária de 29.10.2025). A relatora de
61 vistas, informa que o processo encontra-se diligenciado. Restou prejudicado por ausência da
62 relatora. **PROCESSO SGPe 2607/2026.** Origem: UDESC/CEO/DENF. Assunto: Discussão e
63 aprovação da "solicitação da emissão de portarias para as Comissões do DENF". Interessado(a):
64 Ivete Marozo Krauzer. Relator(a): Heveline Enzweiler. A relatora informa que conforme
65 processo, solicita a vigência de 01/02/2026 a 31/12/2026 para todas as portarias a serem
66 emitidas. Destaca que são apresentadas justificativas pertinentes quanto aos objetivos e
67 necessidade detodas as portarias solicitadas. Desta forma é favorável à solicitação de renovação
68 das Portarias Internas do CEO descritas no processo. Não houve discussão e o processo é
69 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 4268/2026.** Origem: UDESC/CEO/DPPG.
70 Assunto: Discussão e aprovação da "solicitação da emissão portarias para Comitê Gestor do
71 laboratório MultiCEO". Interessado (a): Elisangela Argenta Zanatta. Relator (a): Marlene Bampi.
72 A relatora informa que o processo se refere a solicitação de portaria para os membros
73 do Comitê Gestor do laboratório MultiCEO.No ofício da Professora ELISANGELA ARGENTA
74 ZANATTA cita que essa comissão é baseada na resolução Nº 014/2018 – CONSUNI, em o

75 Laboratório Multiusuário. Com base na resolução Nº 014/2018 – CONSUNI, a relatora é
76 favorável à emissão de portaria para os membros do Comitê Gestor do laboratório MultiCEO,
77 PROCESSO UDESC 00004268/2026. Não houve discussão e o processo é aprovado por
78 unanimidade. **PROCESSO SGPe 2717/2026.** Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto:
79 Homologação do ad referendum da “Solicitação para afastamento de servidor do país para
80 participação em missão internacional”. Interessado(a): Weber da Silva Robazza. Relator(a):
81 Marilha dos Santos. Informa a relatora que o servidor solicita autorização para missão
82 internacional, que se realizará entre os dias 02 e 05 de março de 2026, na cidade de Possadas
83 - Argentina com o objetivo de estabelecer parceria entre a UNaM e o Programa de Pós-
84 Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UDESC. O professor anexou as
85 fls. 3 o Plano de Recuperação das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e/ou
86 extensão, considerando o PTI de 2026. Quanto a graduação e pós-graduação informa que
87 a carga horária das disciplinas de Graduação e Pós-Graduação serão cumprida após a
88 viagem. Foram anexados ao processo o Anexo I (Solicitação de Afastamento, fl. 5) e o Anexo II
89 (Termo de Responsabilidade, fl. 9), em conformidade com a IN 001/2024/GAB. É informado
90 pelo docente que a Missão Internacional é com ônus de diárias pela Udesc. Em diligência ao
91 Gabinete do Reitor o professor manifesta que haveria o dispêndio de 2 (duas) diárias
92 internacionais, com transporte fretado que será pago com recurso PROAP/CAPES. Consta no
93 processo o convite da Universidad Nacional de Misiones, fls.6, no qual a Universidade confirma
94 que objetivo da visita é buscar vínculos entre ambas as instituições e estabelecer uma aliança
95 estratégica entre a UNaM e os Programas de Pós-Graduação em Enfermagem e o Mestrado em
96 Ciência e Tecnologia de Alimentos da UDESC. Nas fls. 7 do processo consta aprovação Ad
97 Referendum do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Constam
98 nas fls. 10 a aprovação do Ad Referendum da Presidente do CONCEO. Diante do exposto, a
99 relatora é favorável a aprovação do afastamento do Professor. Não houve discussão e o
100 processo é aprovado por unanimidade. **Processo SGPe 2713/2026.** Origem:
101 UDESC/CEO/DENF. Assunto: Homologação ad referendum da “Solicitação de viagem ao exterior,
102 Mallorca, Espanha”. Interessado(a): Jouhanna do Carmo Menegaz. Relator(a): Marilha dos
103 Santos. A relatora informa que o Plano de Recuperação anexado pela docente ao processo
104 prevê atividades de graduação durante o período de afastamento. Assim, entende que a
105 autorização também deve ser apreciada pelo Colegiado do Departamento de
106 Enfermagem, e não apenas pelo Programa de Pós-Graduação, considerando que a docente
107 mantém vínculo e atuação na graduação. Diante do exposto, a relatora solicitou diligência
108 para o processo para apreciação pelo Colegiado do Departamento de Enfermagem. Houve
109 discussão a respeito da necessidade ou não de o processo passar pelo Departamento da
110 Enfermagem e após debate foi mantida a diligência pela relatora. **Processo SGPe 3411/2026.**
111 Origem: UDESC/CEO/DENF. Assunto: Homologação ad referendum da “Solicitação de viagem

112 exterior para participação como palestrante no evento paralelo Comissão os Status of
113 Women/United Nations (CSW/ONU) em NovaYork, a convite da Trumerit". Interessado(a):
114 Jouhanna do Carmo Menegaz. Relator(a): Beronice Aparecida Hoss. A relatora informa que o
115 processo foi diligenciado para ser analisado e aprovado no Departamento de enfermagem.
116 **PROCESSO SGPe 2685/2026.** Origem: UDESC/CEO/DEAQ . Assunto: Homologação ad
117 referendum "Solicitação de recursos e portaria de afastamento do país para Missão de interesse
118 da UDESC junto a Universidade Nacional de Misiones - Possadas, Argentina". Interessado(a):
119 Liziane Schittler. Relator(a): Lucineia Ferraz. A relatora informa que trata-se de homologação
120 de ad referendum CONCEO em processo que trata da solicitação de afastamento do
121 país da Professora Liziane Schittler no período de 02 a 05 de março de 2026 para
122 participação em missão internacional na cidade de Possadas - Argentina com o objetivo
123 de estabelecer parceria entre a Universidade Nacional de Misiones - UNaM e os Programa
124 de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UDESC. No processo consta
125 os documentos conforme IN n. 002, de 03 de abril de 2024 da PROPLAN, aprovação por
126 ad referendum da Chefia do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química -
127 DEAQ, em 04/02/2026 e homologação de ad referendum do colegiado DEAQ em 06/02/2026.
128 Ressalta-se que está sendo solicitado o pagamento de transporte, o qual ocorrerá por meio de
129 veículo (van) fretado, que será pago com recurso do PROAP da PROPPG. A concessão de diárias
130 internacionais, serão custeadas pela Reitoria, considerando que o Centro não dispõe de dotação
131 orçamentária para essa finalidade. Justifica-se a homologação via ad referendum CONCEO
132 em virtude da necessidade de envio imediato a reitoria para emissão de portaria visando
133 respeitar os prazos necessários.Parecer: Considerando que a solicitação atende a IN n.
134 002, de 03 de abril de 2024 da PROPLAN/UDESC a relatora é de parecer favorável à
135 homologação de aprovação ad referendum CONCEO referente a solicitação da prof^a Liziane
136 Schittler. Não houve discussão e o parecer do processo é aprovado por unanimidade.
137 **PROCESSO SGPe 28538/2024.** Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Discussão e aprovação
138 da "Solicitação para Credenciamento de Disciplina - Metodologia Científica". Interessado(a):
139 Fernanda Picolli. Relator(a): Marlene Bampi. A relatora informa que o referido processo está de
140 acordo com a Resolução Nº 003/2016 –CONSEPE, alterada pela Resolução Nº 005/2019 –
141 CONSEPE e com a REGULAMENTAÇÃO INTERNA Nº 001/2019/DZOO. Desta forma,
142 após análise dos documentos apresentados, a relatora é de parecer favorável ao
143 credenciamento da Professora FERNANDA PICOLI. Não houve discussão e o parecer do processo
144 é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 2065/2026.** Origem: UDESC/CEO/DZOO.
145 Assunto: Discussão e aprovação da "Solicitação credenciamento na disciplina de Fisiologia
146 Animal I". Interessado(a): Lucieli Kamila Focht Müller. Relator(a): Marcia Bar Schuster. A
147 suplente da relatora informa que o processo é referente a solicitação de credenciamento na
148 disciplina de Fisiologia Animal I da professora Lucieli Kamila Focht Müller. A relatora informa

149 que a solicitante atende ao especificado no requisito "(e) Ter concluído Curso de Pós-
150 Graduação Lato-Sensu em área afim à da disciplina para a qual solicita credenciamento,
151 com obtenção de respectivo certificado". Assim, a professora Lucieli cumpre dois dos
152 requisitos do Artigo 1º da Resolução nº 004/2019- CONCEO e da Regulamentação Interna
153 nº 001/2019/DZO. Desta forma, é Favorável à aprovação da "Solicitação credenciamento na
154 disciplina de Fisiologia Animal I" da professora Lucieli Kamila Focht Müller. Não houve discussão
155 e o parecer do processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 2037/2026**. Origem:
156 UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Discussão e aprovação da "Solicitação de credenciamento para a
157 disciplina eletiva: TERAPIAS NATURAIS EM SAÚDE ANIMAL". Interessado(a): Beatriz Danieli.
158 Relator(a): Tania Maria Ascari. A relatora informa que trata-se de solicitação de
159 credenciamento docente e que os documentos apresentados indicam que a requerente
160 cumpre requisitos da legislação vigente. Diante do exposto a relatora menciona que
161 considerando que a solicitante cumpre Regulamentação Interna nº 001/2019/DZO é de
162 parecer FAVORÁVEL à aprovação do Credenciamento docente para disciplina de TERAPIAS
163 NATURAIS EM SAÚDE ANIMAL. Não houve discussão e o parecer do processo é aprovado por
164 unanimidade. **PROCESSO SGPe 2027/2026**. Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Discussão
165 e aprovação da "solicitação de credenciamento na disciplina "Fisiologia Animal I e Fisiologia
166 Animal II". Interessado(a): Mayla Regina de Souza. Relator(a): Ivete Maroso Krauzer. A relatora
167 informa que a professora anexou ao processo: histórico escolar do curso de Graduação
168 em Zootecnia no DZO e Mestrado em Engenharia de Alimentos na UNICAMP e de acordo com
169 o relator do DEAQ, na graduação a profa. cursou um grupo disciplinas cujas ementas, quando
170 analisadas em conjunto, podem ser consideradas afins à "Engenharia do
171 Produto", "Introdução à Administração" e as disciplinas voltadas à área de Tecnologia
172 de Alimentos, as quais cobrem os diferentes grupos de produtos alimentícios:
173 "Tecnologia de Carnes e Derivados", "Tecnologia de Fermentações", "Tecnologia de
174 Bebidas", "Tecnologia de Leites e Derivados" e "Tecnologia de Frutas e Hortaliças". Desta
175 forma, a relatora é favorável ao credenciamento . Não houve discussão e o processo é aprovado
176 por unanimidade. **PROCESSO SGPe 2026/2026**. Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto:
177 Discussão e aprovação da "Solicitação de credenciamento nas disciplinas Fisiologia Animal I e
178 Fisiologia Animal II". Interessado(a): Beatriz Danieli. Relator(a): Heveline Enzweiler. A relatora
179 informa que a professora Beatriz Danieli solicita o credenciamento para as disciplinas de
180 Fisiologia Animal I e Fisiologia Animal II, do curso de graduação em Zootecnia. Todos os
181 documentos e comprovantes requeridos pela Resolução 03-2016 CONSEPE e
182 REGULAMENTAÇÃO INTERNA Nº 001/2019/DZO estão inseridos no processo. O credenciamento
183 solicitado é embasado nos requisitos do Art. 1, alíneas (a) e (g) da regulamentação
184 interna do Departamento de Zootecnia e está de acordo com o disposto no Parágrafo 1º, item
185 III, que dispõe sobre especificidade para as disciplinas em questão. Ressalta-se ainda que o

186 pedido de credenciamento da docente foi avaliado e aprovado em Reunião ordinária do
187 Departamento de Zootecnia. Desta forma a relatora é favorável à solicitação de credenciamento
188 da docente. Não houve discussão e o parecer do processo é aprovado por unanimidade.
189 **PROCESSO SGPe 0313/2026.** Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Discussão e aprovação
190 da "Solicitação de credenciamento na disciplina Animais de Companhia". Interessado(a): Lucieli
191 Kamila Focht Müller. Relator(a): Rosemario Barichello. Informa o relator que trata-se da análise
192 de credenciamento da Prof.^a Lucieli Kamila Focht Müller para a disciplina de Animais de
193 Companhia. O pedido está devidamente justificado através dos documentos anexados. Tendo
194 em vista que o presente processo foi analisado e aprovado em reunião do Departamento de
195 Zootecnia, o qual em seu Parágrafo 7º da Regulamentação Interna 001/2019/DZO tem a
196 competência para de limitação do conceito de "área da disciplina" e de "área afim à da
197 disciplina", quando da análise de cada solicitação de credenciamento". Desta forma, o relator é
198 de parecer favorável à solicitação de credenciamento da Prof.^a Lucieli Kamila Focht Müller para
199 a disciplina "Animais de Companhia". Não houve discussão e o parecer do processo é aprovado
200 por unanimidade. **PROCESSO SGPe 3598/2026.** Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto:
201 Discussão e aprovação da "solicitação credenciamento na disciplina de FISILOGIA 2, referente
202 ao crédito de Fisiologia da digestão". Interessado(a): Lucieli Kamila Focht Müller. Relator(a):
203 Elisangela Argenta Zanatta. A relatora informa que o processo foi diligenciado para atender a
204 homologação do ad referendum do Departamento da Zootecnia. **PROCESSO SGPe**
205 **1853/2026.** Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto: Discussão e aprovação da "solicitação de
206 credenciamento para as disciplinas de Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos
207 e Tópicos Especiais em Engenharias". Interessado (a): Andréia Zilio Dinon. Relator (a): Aline
208 Zampar. Informa a relatora que a professora solicita credenciamento para as disciplinas de
209 Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos e Tópicos Especiais em Engenharias.
210 O processo é composto pela CI da professora, o Anexo único da Resolução 003/2016 –
211 CONSEPE, ementa das disciplinas, histórico escolar e diplomas da graduação do doutorado, a
212 portaria de nomeação em concurso público na UDESC e aprovação no Departamento de
213 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02/2025
214 – CONCEO que estabelece critérios para o credenciamento de docentes nos
215 Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste, Portanto, a
216 professora atende à resolução vigente, sendo a relatora Favorável ao processo de
217 credenciamento da professora. Não houve discussão e o processo é aprovado por unanimidade.
218 **PROCESSO SGPe 1849/2026.** Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto: Discussão e aprovação
219 da "solicitação de credenciamento para a disciplina de Tecnologia de Produtos Açucarados do
220 Curso de Engenharia de Alimentos". Interessado (a): Adrieli Maiandra Piccinin do Amaral.
221 Relator(a): Ana Luiza Bachmann Schogor. A relatora informa que o processo trata de avaliação
222 de solicitação de credenciamento e que no processo constam o ofício de solicitação, formulário

223 conforme Resolução nº 003/2016-CONSEPE e documentação comprobatória de formação
224 acadêmica, incluindo graduação em Engenharia de Alimentos e Mestrado em Ciência e
225 Tecnologia de Alimentos. O parecer do departamento de origem baseou-se nos artigos
226 2º, 3º e 4º da Resolução nº 003/2016-CONSEPE, que tratam dos requisitos formais e
227 da competência para análise, e também na Resolução nº 02/2025-CONCEO, especialmente art.
228 1º, alínea "a", e art. 5º, que tratam da compatibilidade de formação e conteúdo. Constatou-se
229 que a professora atende integralmente aos requisitos normativos para credenciamento na
230 disciplina solicitada. Diante disso, a relatora é de parecer é favorável ao credenciamento da
231 professora Adrieli Maiandra Piccinin do Amaral. Não houve discussão e o processo é aprovado
232 por unanimidade. **PROCESSO SGPe 1743/2026.** Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto:
233 Discussão e aprovação da "solicitação do credenciamento para a disciplina Processos
234 Tecnológicos D (9PCTD) do Curso de Engenharia de Alimentos". Interessado (a): Ana Paula
235 Spezia Darif. Relator (a): Julcemar Dias Kessler. O relator informa que o processo apresenta em
236 seus autos as devidas tramitações e, segue as regras vigentes até o momento, desta forma
237 entende que a análise já foi validada, e neste conselho só se faz a legitimação da
238 aprovação. Desta forma, o relator é de parecer favorável sua aprovação, mantendo a vontade e
239 o voto do colegiado específico, que rege sobre a legitimidade e capacidade outorgada
240 da interessada. Não houve discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
241 **SGPe 1742/2026.** Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto: Discussão e aprovação da "solicitação
242 de credenciamento para a disciplina Desenvolvimento de Novos Produtos (9DSNP) do Curso de
243 Engenharia de Alimentos. Interessado (a): Ana Paula Spezia Darif. Relator (a): Ivete Maroso
244 Krauzer. A relatora informa que de acordo com a Resolução no 02/2025/DEAQ/CONCEO que
245 versa sobre o credenciamento em disciplinas ofertadas pelo DEAQ, um requisito suficiente
246 para atender à solicitação de credenciamento consiste que o(a) solicitante tenha cursado,
247 com aproveitamento, em Curso de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado,
248 disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ou superior ao
249 da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento. De acordo com o
250 relator do DEAQ, na graduação a profa. cursou um grupo disciplinas cujas ementas,
251 quando analisadas em conjunto, podem ser consideradas afins à "Engenharia do Produto",
252 "Introdução à Administração" e as disciplinas voltadas à área de Tecnologia de Alimentos,
253 as quais cobrem os diferentes grupos de produtos alimentícios: "Tecnologia de Carnes
254 e Derivados", "Tecnologia de Fermentações", "Tecnologia de Bebidas", "Tecnologia de
255 Leites e Derivados" e "Tecnologia de Frutas e Hortaliças". Desta forma, a relatora é favorável
256 ao pedido de credenciamento. Não houve discussão e o processo é aprovado por unanimidade.
257 **PROCESSO SGPe 1741/2026.** Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto: Discussão e aprovação
258 da "solicitação de credenciamento para a disciplina Microbiologia de Alimentos (5MBAA/0ZMBAA)
259 do Curso de Engenharia de Alimentos e do Curso de Engenharia Química. Interessado (a): Ana

260 Paula Spezia Darif. Relator (a): Julcemar Dias Kessler. O relator menciona que o processo
261 apresenta em seus autos as devidas tramitações e, segue as regras vigentes, e que para o
262 relator cabe homologar. Entende que o mérito já foi avaliado, e que no conselho só se faz a
263 legitimação da aprovação. Sendo assim, o relator é de parecer favorável a aprovação, mantendo
264 a vontade e o voto do colegiado específico, a qual foi unânime, e que rege sobre a
265 legitimidade e capacidade outorgada da interessada. Não houve discussão e o processo é
266 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 1843/2026**. Origem: UDESC/CEO/DEAQ.
267 Assunto: Discussão e aprovação da "solicitação de credenciamento para a disciplina de Análise
268 Sensorial de Alimentos do Curso de Engenharia de Alimentos da Udesc. Interessado (a): Adrieli
269 Maiandra Piccinin do Amaral. Relator (a): Lucineia Ferraz. A relatora informa que trata-se de
270 solicitação de credenciamento docente e que a interessada atende ao disposto no Art. 1º,
271 alínea "a" (ter cursado, com aproveitamento, em Curso de Graduação, Especialização, Mestrado
272 ou Doutorado, matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade
273 equivalente ou superior ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento)
274 da Resolução nº 02/2025 – CONCEO, que exige o cumprimento de ao menos um
275 requisito entre os elencados para o credenciamento, neste processo, por meio do diploma
276 e histórico escolar da Graduação em Engenharia de Alimentos, que a interessada cursou
277 e foi aprovada na disciplina " Análise Sensorial de Alimentos", com carga horária e
278 complexidade compatíveis com o componente curricular para o qual solicita credenciamento.
279 Desta forma informa a relatora que cConsiderando que a solicitação de credenciamento está
280 em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 02/2025 – CONCEO
281 é de parecer favorável à aprovação da solicitação de credenciamento da docente. Não houve
282 discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 1851/2026** . Origem:
283 UDESC/CEO/DEAQ. Assunto: Discussão e aprovação da "solicitação de credenciamento para a
284 disciplina de Desidratação de Alimentos do Curso de Engenharia de Alimentos da UDESC.
285 Interessado (a): Adrieli Maiandra Piccinin do Amaral. Relator (a): Aline Zampar. Informa a
286 relatora que que de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – CONCEO que estabelece
287 critérios para o credenciamento de docentes nos Cursos de Engenharia de Alimentos e
288 Engenharia Química da UDESC Oeste, a docente deve atender a pelo menos um requisito
289 dos listados na resolução e a professora Adrieli cumpre o requisitos "a) Ter cursado, com
290 aproveitamento, em Curso de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado, matéria,
291 disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ou superior
292 ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento.", pois cursou a disciplina
293 de mesmo nome em sua graduação. Portanto, atende à resolução vigente. Desta forma, a
294 relatora é favorável ao credenciamento da professora Adrieli M. P. Amaral na
295 disciplina de Desidratação de Alimentos. Não houve discussão e o processo é aprovado por
296 unanimidade. **Comunicações Pessoais** Da direção geral a profa. Kátia solicita aos Conselheiros

297 que eles se manifestem quanto às sugestões de mudanças do regimento interno do CONCEO,
298 para fazer uma minuta inicial e encaminhar para as instâncias superiores para alterações
299 necessárias. Outra questão mencionada pela Diretora Geral, foi a mudança da resolução 029
300 que é referente a ocupação docente, a professora Kátia comenta que ela ficou pronta sem passar
301 pelas instâncias inferiores para possíveis ponderações (SGPE 2514/2026), este processo irá
302 para o CONSUNI desta forma se faz necessária a leitura deste processo para que ele ser
303 analisado pelos Conselheiros para que se reporte aos representantes dos centros nas instancias
304 para se levar as sugestões de melhoria. A professora Kátia comenta que tem a intenção de fazer
305 a próxima reunião do CONCEO em Pinhalzinho, para que os Conselheiros possam acompanhar
306 as grandes mudanças que estão ocorrendo lá e que todos possam revistar o Centro. Com a
307 palavra a relatora Marilha informa que foi feita a redistribuição de recursos pela Direção de
308 Administração, e ela como responsável pelo setor de compras e licitações, solicita um
309 levantamento de demandas de bens permanentes dos setores e departamentos por prioridades,
310 para que o setor possa separar as demandas por objeto e se planejar e colocar tudo no calendário
311 e não haja mais a necessidade de cada pouco ser solicitado ao setor, sendo necessário então se
312 estabelecer um prazo para a delimitação da necessidade desse material permanente. Professor
313 Pedro sugere que essa necessidade deve passar pelas primeiras reuniões do ano dos
314 Departamentos, sendo até o final de março um prazo razoável para esta exigência. Professora
315 Heveline sugero o prazo fim de abril, para que haja tempo hábil de distribuição no Departamento
316 do DEAQ. Marilha informa que irá conversar com a Renata para assim que retornar de férias
317 retome essa solicitação que irá iniciar provavelmente em maio. Professor Julcemar com a palavra
318 fala sobre a necessidade da manutenção dos veículos a Diesel com recursos de aditivo.
319 Professora Kátia informa que essa manutenção é feita de forma anual, ela irá conversar com a
320 responsável do setor de transportes para que se verifique essa necessidade da manutenção dos
321 veículos conforme sugerido pelo professor Julcemar. Professora Aline, relembra os professores
322 sobre o fórum de formação curricular, relembra que as matrículas estão ainda acontecendo no
323 Centro, e ainda há possibilidade posteriormente de abertura do edital de vagas remanescentes,
324 onde há necessidade dos alunos que entrarem neste edital se estabelecer um plano de
325 recuperação de aulas já que acabam entrando tardiamente nesta forma de ingresso. Professora
326 Aline menciona a necessidade de manter o agendamento para as matrículas para que o setor
327 possa atender a todos, mas que se qualquer aluno aparecer sem agendar ele será atendido de
328 igual forma. Professora Kátia menciona que já foi falado com os demais diretores dos outros
329 centros, que a UDESC está fazendo as matrículas de forma muito tardia, sendo necessário uma
330 mudança em relação a isso dentro da Universidade, perdendo desta forma muitos alunos para
331 outras instituições. Outro ponto levantando é o início das aulas somente em março, devendo ser
332 esse calendário alterado, e havendo a necessidade elaboração de um documento de sugestão
333 por parte do CONCEO para ser encaminhado para a reitoria. A técnica Beronica comenta que o

334 setor de patrimônio está organizando um processo para baixa de patrimônio, os bens serão
335 retirados e serão encaminhados para a SEA, sendo que ela irá visitar nos próximos dias os
336 Departamentos para providenciar estes encaminhamentos. Não houve mais interessados na
337 comunicação então a Profa. Edlamar Kátia Adamy – Presidente do CONCEO, agradeceu a
338 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Thais Angela Laux, secretária,
339 lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim,
340 pela Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte
341 e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

CONSELHEIROS:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **58GL606C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROSEMARIO BARICHELLO** (CPF: 595.XXX.690-XX) em 16/04/2026 às 18:26:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:33 e válido até 30/03/2118 - 12:38:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCIA BÄR SCHUSTER** (CPF: 035.XXX.979-XX) em 16/04/2026 às 18:29:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:23 e válido até 30/03/2118 - 12:44:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BERONICE APARECIDA DA SILVA HOSS** (CPF: 026.XXX.869-XX) em 16/04/2026 às 19:40:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:31 e válido até 13/07/2118 - 13:21:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TANIA MARIA ASCARI** (CPF: 550.XXX.629-XX) em 17/04/2026 às 08:07:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:13 e válido até 30/03/2118 - 12:46:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 17/04/2026 às 09:22:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCINEIA FERRAZ** (CPF: 019.XXX.239-XX) em 17/04/2026 às 13:18:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:12 e válido até 30/03/2118 - 12:48:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **IVETE MAROSO KRAUZER** (CPF: 364.XXX.830-XX) em 17/04/2026 às 15:57:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:16 e válido até 30/03/2118 - 12:41:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 17/04/2026 às 16:49:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HEVELINE ENZWEILER** (CPF: 061.XXX.329-XX) em 17/04/2026 às 17:05:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2019 - 14:25:01 e válido até 14/08/2119 - 14:25:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARILHA DOS SANTOS** (CPF: 053.XXX.329-XX) em 22/04/2026 às 13:46:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:10 e válido até 30/03/2118 - 12:35:10.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **JULCEMAR DIAS KESSLER** (CPF: 953.XXX.770-XX) em 24/05/2026 às 09:33:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:36 e válido até 13/07/2118 - 14:12:36.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **THAIS ANGELA LAUX** (CPF: 009.XXX.139-XX) em 27/05/2026 às 16:20:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/04/2023 - 15:13:37 e válido até 20/04/2123 - 15:13:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM2OTRfMzY5NV8yMDI2XzU4R0w2TzZD> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003694/2026** e o código **58GL606C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.